

Requerimento,

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do artigo 82, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita de Vossa Excelência, que submeta a presente proposição para apreciação, e se aprovado, seja encaminhado ao Executivo Municipal requerimento, para prestar as informações abaixo descritas e solicitadas, bem como o envio de uma cópia, para conhecimento, ao Douto Representante do Ministério Público deste Município.

Ocorre que estes Vereadores foram informados que o Prefeito de Cedral/MA o senhor Jadson Passinhos Gonçalves se ausentou do Município, por um período superior a 15 dias, sem a devida autorização desta Câmara, ferindo a Lei Orgânica em seu artigo 37, VIII, *litteres*:

Art. 37. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:


(...)

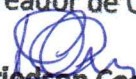
VIII - autorização ao Prefeito para ausentar-se do território municipal, quando a ausência exceder 15 (quinze) dias e conceder licença para afastamento temporário do cargo;

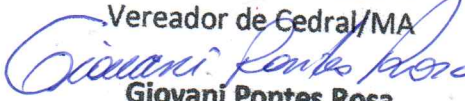
Diante dos fatos, se faz indispensável que o senhor Presidente, informe a esta Casa a veracidade dos fatos, pois uma vez sendo comprovado, que seja tomada as providências cabíveis a respeito do descumprimento a Lei Máxima do Município.

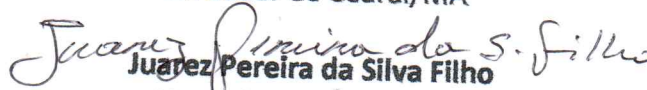
Instante que reitera votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Deniedson Conceição Moreira
Vereador de Cedral/MA


Doriedson Costa Coelho
Vereador de Cedral/MA


Giovani Pontes Rosa
Vereador de Cedral/MA


Juarez Pereira da Silva Filho
Vereador de Cedral/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

RECEBIDO

14/05/2020

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

CNF J: 69.398.402/0001-92

PROCOLO

PROCESSO Nº

001

DATA.

14/05/2020

Funcionário